



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Quinta-feira • 21 de Junho de 2018 • Ano • Nº 734

Esta edição encontra-se no site: [www.castroalves.ba.io.org.br](http://www.castroalves.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Decreto Nº 34/2018** - Declara ponto facultativo no Município de Castro Alves/Bahia, bem como estabelece turno único no dia 27 de junho e dá outras providências.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LB6SUVOSKAYSYI10OKDQ9Q

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**

CNPJ: 13.693.122/0001-52

### **DECRETO Nº 34/2018**

*Declara ponto facultativo no Município de Castro Alves/Bahia, bem como estabelece turno único no dia 27 de junho e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais **nos dias 22 e 25 de junho de 2018**.

**Art. 2º** - No dia 27 de junho de 2018, quarta-feira, fica estabelecida a realização de turno único, com horário reduzido das 08h00min às 13h00min, no Paço da Prefeitura Municipal de Castro Alves e nas sedes das secretarias municipais.

**Art. 3º** - **Ficam excluídos do alcance deste Decreto, os serviços essenciais**, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, **ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias**, e, em especial a realização das licitações previamente agendadas para as datas supracitadas.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Castro Alves, 20 de junho de 2018.

**THIANCLE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal